

PODER JUDICIÁRIO DO MAINE

Autor

TRIBUNAL DE COMARCA

individualmente e em nome de:

Local:

N.º de registro:

em nome de:

V.

Réu

em nome de:

ORDEM DE PROTEÇÃO CONTRA ASSÉDIO

5 M.R.S. § 4655

Alterados:  Por acordo  Depois da audiência

Após a devida notificação e  oportunidade de audiência completa  audiência completa sobre o mérito do caso para proteção contra assédio, as seguintes partes presentes:  autor  réu.

O TRIBUNAL DECLARA O SEGUINTE: (somente caixas marcadas se aplicam)

- (1) o(s) réu(s) assediou/assediaram o(s) autor(es);
- (2) as partes concordaram com a seguinte Ordem, que é feita sem constatação de assédio.

POR ISSO, é por este meio ORDENADO DA SEGUINTE: (somente caixas marcadas se aplicam)

Se o autor for uma empresa que tenha funcionários, o termo "autor" abaixo inclui esses funcionários.

- (A) O réu está proibido de assediar, ameaçar, agredir, molestar, atacar ou de outra forma abusar do autor e, se for o caso, dos funcionários do autor.
- (B) O réu está proibido de ir a residência ou propriedade do autor.
- (C) O réu é impedido de interferir ou destruir os bens do autor.
- (D) O réu é impedido de, repetidamente e sem motivo razoável, seguir o autor.
- (E) O réu é impedido de, repetidamente e sem motivo razoável, estar na ou nas proximidades da casa, escola, empresa ou local de trabalho do requerente, exceto como segue:
- (F) O réu está proibido de ter qualquer contato, direto ou indireto, com o autor, exceto nos seguintes casos:
- (G) No que diz respeito às imagens privadas, conforme descrito em 17-A M.R.S. § 511-A, o réu deve pagar os custos associados à remoção, destruição ou devolução de imagens particulares e/ou fazer o seguinte:
- (H) O réu está proibido de destruir, transferir ou adulterar o passaporte do autor ou qualquer outro documento de imigração na posse do réu.
- Veja a(s) folha(s) adicional(is) anexa(s), que são incorporadas aqui por referência.

AVISO: A violação de uma Ordem contida nos parágrafos (A) a (H) acima é um crime de classe D e também pode ser desrespeito ao Tribunal.

É ainda ORDENADO COMO SEGUE: (somente caixas marcadas se aplicam)

- (I) O réu deve retirar, destruir ou devolver ou dirigir a remoção, destruição ou devolução de imagens privadas, deve cessar a divulgação de imagens privadas, sendo proibida qualquer divulgação futura das imagens privadas.

Notificação ADA: O Poder Judiciário do Maine está em conformidade com a Lei dos Americanos com Deficiências (ADA). Se precisar de uma adaptação razoável, entre em contato com o Coordenador de Acesso ao Tribunal, [accessibility@courts.maine.gov](mailto:accessibility@courts.maine.gov), ou um escrivão do tribunal.

Serviços Linguísticos: Para obter assistência linguística e intérpretes, entre em contato com um escrivão ou [interpreters@courts.maine.gov](mailto:interpreters@courts.maine.gov).

PODER JUDICIÁRIO DO MAINE

(J) Fica ainda ORDENADO: \_\_\_\_\_

Veja a(s) folha(s) adicional(is) anexa(s), que são incorporadas aqui por referência.

**AVISO: A violação do parágrafo (I) acima é um desacato ao tribunal.**

**ORDENS DE SENTENÇA DE PAGAMENTOS:** *(somente caixas marcadas se aplicam)*

- O réu é condenado a pagar ao autor, a quantia de \$ \_\_\_\_\_ imediatamente, como compensação pecuniária pelos prejuízos sofridos em consequência direta do assédio, execução a emitir.
- O  réu  o autor é condenado a pagar \_\_\_\_\_ a soma de \$ \_\_\_\_\_ a título de honorários advocatícios; a soma de \$ \_\_\_\_\_ a título de custas judiciais. O pagamento deve ser feito no prazo \_\_\_\_\_ de dias, execução a emitir.
- O réu é condenado a pagar \_\_\_\_\_ a soma de \$ \_\_\_\_\_ como custos associados com a remoção, destruição ou devolução das imagens privadas.

**AVISO: A falta de pagamento das ordens de julgamento de dinheiro pode ser desrespeito ao tribunal e é executável como qualquer outra decisão civil.**

**Enquanto esta Ordem estiver em vigor, você deve obedecê-la. Ninguém, incluindo o autor, pode lhe dar permissão para violar as disposições desta Ordem.**

Estas ordens são imediatamente efetivas e devem permanecer em pleno vigor e efeito até (mm/dd/aaaa) \_\_\_\_\_, a menos que modificado ou desocupado anteriormente por ordem do Tribunal.

Cópias desta ordem devem ser fornecidas pelo funcionário à agência de aplicação da lei com jurisdição no local de residência do autor. É **DETERMINADO** que uma cópia desta Ordem seja entregue em mãos ao réu por (força policial) \_\_\_\_\_, ou outra agência policial autorizada.

Este Pedido é incorporado ao processo por referência de acordo com Código Civil dos Estados Unidos Página. 79(a).

Data (mm/dd/aaaa): \_\_\_\_\_  
Juiz, Tribunal Distrital

Uma cópia verdadeira,  
Escrivão

**RETORNO DO SERVIÇO**

Em (mm/dd/aaaa) \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_  manhã  a noite, entreguei a Ordem de Alteração de Proteção contra Abuso entregando uma cópia em mãos ao réu no endereço \_\_\_\_\_.

Data de nascimento do réu (mm/dd/aaaa): \_\_\_\_\_

Data (mm/dd/aaaa): \_\_\_\_\_  
Assinatura do oficial autorizado

Força Policial

Nome impresso do oficial autorizado

**Notificação ADA:** O Poder Judiciário do Maine está em conformidade com a Lei dos Americanos com Deficiências (ADA). Se precisar de uma adaptação razoável, entre em contato com o Coordenador de Acesso ao Tribunal, [accessibility@courts.maine.gov](mailto:accessibility@courts.maine.gov), ou um escrivão do tribunal.

**Serviços Linguísticos:** Para obter assistência linguística e intérpretes, entre em contato com um escrivão ou [interpreters@courts.maine.gov](mailto:interpreters@courts.maine.gov).